

Em Destaque...

Convocados da Seleção para a Copa do Mundo: veja lista de Ancelotti

O técnico Carlo Ancelotti anunciou na segunda-feira a lista de convocados da seleção brasileira para a Copa do Mundo 2026. Neymar foi chamado e disputará seu quarto Mundial na carreira, depois de ser convocado pela primeira vez pelo técnico italiano.

Veja a lista de convocados:

- Goleiros: Alisson (Liverpool), Ederson (Fenerbahçe) e Weverton (Grêmio);
- Defensores: Alex Sandro (Flamengo), Bremer (Juventus), Danilo (Flamengo), Douglas Santos (Zenit), Gabriel Magalhães (Arsenal), Ibañez (Al-Ahli), Léo Pereira (Flamengo), Marquinhos (PSG) e Wesley (Roma);
- Meio-campistas: Bruno Guimarães (Newcastle), Casemiro (Manchester United), Danilo Santos (Botafogo), Fabinho (Al-Ittihad) e Lucas Paquetá (Flamengo);
- Atacantes: Endrick (Lyon), Gabriel Martinelli (Arsenal), Igor Thiago (Brentford), Luiz Henrique (Zenit), Matheus Cunha (Manchester United), Neymar (Santos), Raphinha (Barcelona), Rayan (Bournemouth) e Vini Jr. (Real Madrid).

O goleiro Weverton, do Grêmio, é outro jogador a ganhar a primeira chance na convocação final para a Copa do Mundo. Uma ausência que chama atenção é a do atacante João Pedro, do Chelsea, que havia sido chamado em três das cinco convocações do italiano. Dos atletas convocados na Data Fifa de março, a última antes da convocação desta segunda, ficaram fora da Copa os goleiros Hugo Souza, do Corinthians, e

Bento, do Al-Nassr; o lateral Kai-ki, do Cruzeiro; os meio-campistas Andrey Santos, do Chelsea, e Gabriel Sara, do Galatasaray; além de João Pedro, do Chelsea. Na ocasião, Hugo Souza e Kaiki haviam sido convocados nos lugares de Alisson e Alex Sandro, cortados.

A convocação foi divulgada em um evento no Museu do Amanhã, no Centro do Rio de Janeiro, que contou com a presença de personalidades do mundo do futebol, como ex-jogadores e dirigentes. Mais de 600 profissionais de imprensa cobriram o evento, incluindo jornalistas de 13 países.

Os convocados começarão a se apresentar na próxima quarta-feira, dia 27, na Granja Comary, em Teresópolis, para iniciar a preparação para o Mundial. Os últimos a chegar serão os

atletas que disputarão a final da Champions League, entre PSG e Arsenal, no dia 30, em Budapeste, na Hungria.

No dia 31, o Brasil enfrentará o Panamá, no Maracanã, em amistoso que marcará a despedida em território nacional. No dia seguinte, a delegação segue para os Estados Unidos, onde fará um último amistoso contra o Egito, em Cleveland, em 6 de junho.

A estreia na Copa do Mundo será no 13 de junho, às 19h (de Brasília), contra o Marrocos, em Nova Jersey. Depois, o Brasil enfrenta o Haiti, no dia 19, às 21h30, na Filadélfia. A Seleção fecha a fase de grupos diante da Escócia, no dia 24, às 19h, em Miami.

Os 26 nomes convocados saíram de uma pré-lista com 55 atletas, enviada à Fifa na sema-

na passada.

Todos os atletas listados são inscritos na Copa do Mundo, mas apenas os 26 convocados nesta segunda podem fazer parte da delegação.

As seleções têm até a véspera da estreia para mudar nomes por lesão, desde que os substitutos estejam na pré-lista. A partir daí,



a única exceção se dá para os goleiros, se houver problemas físicos comprovados.

O envio da relação faz parte do protocolo exigido pela Fifa para a competição. Desta maneira, todos os 55 jogadores são inscritos na Copa do Mundo, sendo que apenas 26 podem fazer parte da delegação.

Na dúvida, busque orientação de um advogado especializado. Informação e prevenção ainda são os caminhos mais seguros.

Seus Direitos!



Dra. Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Escritório Epaminondas Nogueira Sociedade de Advogados OAB/SP 111.878
contato@epaminondas.com.br
WhastApp +55 11 998914848

A IMPORTÂNCIA DE RESPEITAR AS LEIS TRABALHISTAS: UMA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

No mês do trabalhador, é fundamental trazer à reflexão um tema que vai muito além da formalidade jurídica: o respeito às leis trabalhistas como instrumento real de proteção à dignidade, à saúde e à segurança do trabalhador. No dia a dia, infelizmente, é comum que normas básicas sejam ignoradas — muitas vezes por conveniência, pressa ou até desconhecimento. Exemplo clássico é o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Embora o empregador tenha o dever de

fornecer e fiscalizar o uso, e o trabalhador tenha o direito de exigir tais equipamentos, a realidade mostra que, por conforto ou hábito, muitos profissionais acabam abrindo mão dessa proteção. O não uso de EPIs expõe o trabalhador a acidentes e doenças ocupacionais que, na maioria das vezes, seriam plenamente evitáveis. O maior impacto recai sempre sobre o trabalhador, que é quem sofre diretamente com a perda da saúde, da capacidade de trabalho e, muitas

vezes, da própria qualidade de vida. As leis trabalhistas estabelecem limites, garantias e condições mínimas para que o trabalho seja exercido com dignidade e segurança, se estabelecendo uma relação de trabalho fortalecida e justa. Outro ponto essencial é o registro em carteira de trabalho. Mais do que uma formalidade, ele é a porta de acesso a direitos fundamentais como férias, 13º salário, FGTS e previdência social. Sem esse

registro, o trabalhador fica exposto a riscos e incertezas. Ainda assim, é importante que se saiba: mesmo na ausência de registro formal, a legislação brasileira garante direitos, desde que o vínculo empregatício seja comprovado judicialmente. Valorizar o cumprimento das leis trabalhistas é valorizar o trabalhador, quando a sociedade protege seus trabalhadores constrói relações mais justas, ambientes mais seguros e um futuro mais equilibrado para todos.

Na dúvida, busque orientação de um advogado especializado. Informação e prevenção ainda são os caminhos mais seguros.



Clique no QR Code para mais informações sobre esse e outros temas



André Luiz Costa de Melo
Escrivão de Polícia- DP de Poá- SP

Na recepção da clínica, Adelaide permanecia extática, abraçada a um envelope que ocultava o resultado de seu diagnóstico. No rosto, estampada preocupação, melancólica, organizava forças para não jorrar lágrimas. O ambiente

O CAFÉ SALVADOR

pouco cooperava. expressões de dor, tristeza, preocupações, incertezas eram exprimidos das feições das pessoa que também aguardavam a consulta. A cada minuto aumentava a angústia. A ansiedade majorava e a expressão facial evidenciava o desespero. Surgiram algumas lágrimas. O relógio aparentava parar no tempo. Sua vez nunca chegava. A agonia agravava ao perceber que ninguém a via. Parecia invisível. Sentia-se impotente, fragilizada pela incerteza do diagnóstico que a qualquer momento

seria revelado. No ambiente passou por Adelaide a copeira da clínica e percebeu a aflição da paciente. Perguntou se estava tudo bem. Adelaide sentiu-se levemente acolhida, pois a sensação de invisibilidade já fora superada. A copeira lhe ofertou um café, trazido em uma pequena xícara. A paciente recebeu o mimo com tamanha satisfação que até esqueceu momentaneamente do tormento que a acometia. Desvinculou o pensamento relutante no temor do diagnóstico e sintonizou-se no gesto

empático da copeira. A partir de então, passou a exprimir em sua face maior serenidade. Eis a pergunta: o que de fato a acalmou? O café? Apesar da bebida ser algo (a meu ver) maravilhoso, o que consolou Adelaide de fato fora o gesto da funcionária, o acolhimento. O simples ato de perceber sua angústia e lhe oferecer uma palavra (e um café).

Não precisava de muito. O simples se tornou mais que suficiente. Quantas pessoas almejam uma atenção, uma simples palavra, singelo sorriso, um conselho, um abraço... A tecnologia permite diálogo com pessoas a milhares de quilômetros. Quantas vezes esquecemos daqueles que cruzam nosso caminho? Devemos ter esta percep-

ção, esta empatia. Não podemos solucionar todos seus problemas, mas podemos acalantar o coração do aflito. Às vezes aqueles que sofrem amargura, precisam de uma palavra, um simples gesto para mudar seu padrão vibratório. Isso não custa nada. Temos o potencial de fazer muito, utilizando-se de pouco. Não percamos oportunidades de fazer a diferença.

Master Force
Instalações Elétricas

ÉDRICK RODRIGUES
(11)9.7053-8370

comercial@masterforce.com.br
@masterforceservicos
www.masterforce.com.br

MOLAMEC
POSTO DE MOLAS
SERVIÇOS e VENDA DE PEÇAS

- Solda Bruta
- Amortecedores
- Reforma de Carretas
- Alinhamento de Chassise
- Serviços de Truck

Tel: (11) 4727-1622 / 4727-4977 / 9.4710-0046
R. Benedicto dos Santos, 251 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP

BAILE DE

MÁSCARA

DO

GRUPO

LÓGICA

UMA NOITE DE MISTÉRIO, ELEGÂNCIA E PRESENÇA.

26 ANOS

DE HISTÓRIA, CREDIBILIDADE E CONEXÃO.

05 DE SETEMBRO DE 2026

19h30

CLUBE SUZANINHO
R. Nove de Julho, 722
Jardim Santa Helena
Suzano - SP, 08674-265

TRAJE GALA
MÁSCARA OBRIGATÓRIA.

00:00

DESCUBRA QUEM ESTÁ POR TRÁS DAS MÁSCARAS.

ACESSE O QR CODE

E GARANTA SEU CONVITE PELO SITE!

Uma marca quando registrada indica procedência, qualidade e agrega valor ao produto e serviços oferecidos. Anuncie: 9.8314-0177